Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04/09/2019
Câmara Municipal de Santarém
André Nóbre Pastana
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 133 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 59 (**Art. 59 – Indicação é a proposição em que são sugeridas ao chefe do Executivo, medidas, providências ou planos de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa do Vereador em competência da Câmara**) deste Poder representativo da população santarena, vem sugerir junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **DR. NÉLIO AGUIAR** a seguinte manifestação abaixo especificada:

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DA MULTA APLICADA A EMPRESA RESENDE BATISTA - LTDA SEJAM INVESTIDOS NAS MELHORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores sabe-se que é do conhecimento de todos, que a situação do hospital municipal de Santarém, assim como, da UPA, não é das melhorias, pois ouve-se muitas reclamações da população sobre a precariedade no atendimento e até falta de medicamentos e outros materiais. Desta forma, a demanda apresenta o anseio da população no sentido de melhorar o atendimento da saúde pública na nossa municipalidade. Por este pleito representar grande relevância, o parlamentar que a este subscreve, sugere ao Poder Executivo Municipal, que os recursos oriundos da multa aplicada a empresa acima citada sejam investidos no hospital municipal e UPA, com a finalidade de melhorar o atendimento à população que necessitam dos serviços da saúde pública em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador - PSL